



**DECRETO N° 4.944, DE 21 DE MAIO DE 2019**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 5.000,00 PARA O PODER  
LEGISLATIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.775/2019,

**DECRETA**


Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES  
0101- PROCESSO LEGISLATIVO  
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES  
449039.00.00-Aquisição de software PJ 5.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente crédito especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES  
0101- PROCESSO LEGISLATIVO  
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES  
449051.00.00-Obras e Instalações 5.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

